SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 08 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0048

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
LEI N.º 1.624, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

Dá nova redação ao Artigo 1.º da Lei n.º 1.620/10 de 21 de setembro de 2010 e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º O Artigo 1.º da Lei n.º 1.620/10 de 21 de setembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo para parcelamento em 60 (sessenta) parcelas mensais do débito previdenciário em favor da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, referente aos valores apurados pela Auditoria Fiscal Direta, conforme NAF n.º 172/2009 sobre o suposto desvio de verbas, no valor de R$ 287.736,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais) que após a atualização pela variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, representa o valor total de R$ 468.627,36 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)."

Artigo 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes da peça orçamentária vigente, suplementada se necessário e dos orçamentos subsequentes.

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarituba, 7 de outubro de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:52D19147

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 025/2010

Processo Adm.Lic. nº 050/2010

OBJETO: Contratação de Veículo de Transporte Coletivo, com o Mínimo de 50 lugares, para o transporte de pacientes à UNESP em Rubião Junior e Botucatu – Escala em Avaré, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

Tipo: Menor Preço
Regime de execução: Menor Preço por viagem/dia.

A Prefeitura do Município de Taquarituba comunica a empresas interessadas que se acha aberta a licitação para contratação de veículo de Transporte Coletivo, para atendimento do OBJETO supra.

O recebimento dos envelopes pelo Senhor Pregoeiro dar-se-á no dia **25/10/2010 a partir das 09:00 horas**, pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados. LOCAL: Setor de Licitação, Av. Cel.João Quintino nº. 716 - Centro, Taquarituba-SP.

O Edital em inteiro teor e quaisquer informações, à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 16:00 horas, a partir do dia 13/10/2010, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, Setor de Licitação, site www.taquarituba.sp.gov.br (p/ consulta), telefone 0**14-3762-9666, **ou** e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br.

PM de Taquarituba/SP, 07 de oultubro de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:853F2141

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.